

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 029.052/2022-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Cláudia Gomes de Melo	29/05/2020	Ac. 2760/2019 – PL
Premium Avança Brasil	29/05/2020	Ac. 209/2020 – PL Embargos de Declaração
Alessandro Nascimento Junqueira	29/05/2020	Ac. 1182/2021 – PL Excerto
Leandro Rabelo Chaer	29/05/2020	Ac. 1982/2021 – PL Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração
2 Produções e Eventos Ltda.	29/05/2020	Ac. 1664/2022 – PL Embargos de Declaração

A partir do processo originador 016.158/2015-6 foram constituídos 9 (nove) processos de Cbex: **029.051/2022-3, 029.052/2022-0, 029.053/2022-6, 029.054/2022-**

2, 029.055/2022-9, 029.056/2022-5, 029.057/2022-1, 029.058/2022-8 e 029.059/2022-4.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

Cláudia Gomes de Melo – CPF 478.061.091-53

- A responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada (com vigência de 19/12/2016 à 22/04/2020);
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- Registro que, a contagem do trânsito em julgado da responsável sofreu alteração em função da suspensão dos prazos processuais, de 20/3/2020 à 20/05/2020, devido a pandemia de COVID, conforme Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e nº 71, de 16/4/2020.

Responsável:

Premium Avança Brasil - CNPJ 07.435.422/0001-39

- A empresa constituiu advogado, conforme procuração juntada (com vigência de 19/12/2016 à 22/04/2020). Consta como representante legal, a Sra. Cláudia Gomes de Melo, CPF 478.061.091-53;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.
- Registro que, a contagem do trânsito em julgado da empresa responsável, sofreu alteração em função da suspensão dos prazos processuais, de 20/3/2020 à 20/05/2020, devido a pandemia de COVID, conforme Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e nº 71, de 16/4/2020.

Responsável:

Alessandro Nascimento Junqueira - CPF 532.249.061-20

- O responsável constituiu advogado, conforme procurações juntadas;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- Registro que a contagem do trânsito em julgado do responsável sofreu alteração, em função da suspensão dos prazos processuais, de 20/3/2020 à 20/05/2020, devido a pandemia de COVID, conforme Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e nº 71, de 16/4/2020.

Responsável:

Leandro Rabelo Chaer – CPF 691.590.171-04

- O responsável constituiu advogado, conforme procurações juntadas;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- Registro que a contagem do trânsito em julgado do responsável sofreu alteração, em função da suspensão dos prazos processuais, de 20/3/2020 à 20/05/2020, devido a pandemia de COVID, conforme Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e nº 71, de 16/4/2020.

Responsável:

2 Produções e Eventos Ltda. – CNPJ 06.147.559/0001-25

- A empresa constituiu advogado, conforme procuração juntada. Consta como representante legal, o Sr. Alessandro Nascimento Junqueira, CPF 532.249.061-20;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que a contagem do trânsito em julgado da empresa responsável, sofreu alteração em função da suspensão dos prazos processuais, de 20/3/2020 à 20/05/2020, devido a pandemia de COVID, conforme Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e nº 71, de 16/4/2020.

Scbex, 17 de novembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0